

## PAUTA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 22/12/2025, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

### A) Processo EIS-PRO-2025/12506 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de construção de edificação residencial multifamiliar, situada na Rua Tatiana Memória (Lote 1, Quadra 41 do PAL 47.103 - Barra da Tijuca), Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Natural Municipal Bosque da Barra.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria realizada ao local, registrada no documento EIS-RVA-2025/00344, a vegetação do local é formada por manchas da exótica invasora leucena (*Leucaena leucocephala*) e jamelão (*Syzygium cumini*), e espécies típicas de restinga, como o guriri (*Allagoptera arenaria*), aroeira (*Schinus terebinthifolius*).

Foram observados ainda trechos alagados, com vegetação adaptada a este tipo de ambiente, como a samambaia-do-brejo (*Acrostichum* sp.) e taboa (*Typha domingensis*) e espécies que ocorrem em ambientes de transição, como a embaúba (*Cecropia* sp.) e a quaresmeira (*Tibouchina* sp.).

O Inventário Florestal registrou 1 indivíduo da espécie ameaçada de extinção *Tabebuia cassinoides* (caixeta), na projeção da área a ser aterrada para o empreendimento, impossibilitando a manutenção da espécie. De acordo com a consultoria ambiental, o indivíduo da espécie mencionada poderá ser transplantado.

Com relação à fauna, durante a vistoria, foram avistados indivíduos de sagui (*Callithrix* sp.), aves, teiú (*Salvator merianae*) e borboletas (Lepidoptera). As características da vegetação e solo local oferecem abrigo e alimento propício a ser habitado por animais silvestres e sinantrópicos. Dessa forma, a área foi classificada como Nível 3, de acordo com a Portaria EIS-PON-2022/00007, sendo exigida a apresentação de Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF).

De acordo com as definições da Lei Federal nº 12.651/2012, em levantamento prévio e com base nos dados disponíveis no Portal GeolNEA, foi identificada, como Área de Preservação Permanente, somente a Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Jacarepaguá, circunvizinha ao empreendimento, demarcada com 30 m de largura a partir do seu Plano de Alinhamento de Orla (PAO).

O processo foi submetido à análise da Comissão na 64º Reunião Ordinária da Comissão, que retirou o processo da pauta para avaliação detalhada, por parte dos membros da SMAC, do projeto de transplantio do indivíduo da espécie ameaçada, nos termos da Deliberação Normativa DU/CAVA nº 09/2024, com a finalidade de assegurar a sua sobrevivência.

Ocorre que o requerente protocolou nova juntada de documentos, às fls. 493-500, onde apresenta modificação de projeto com a preservação de todos os indivíduos da espécie ameaçada *Tabebuia cassinoides* (caixeta).

Considerando a modificação de projeto, com a preservação da espécie ameaçada de flora, cabe a manifestação da Comissão.

**B) Subprocesso EIS-PRO-2022/08007.01** (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização para Manejo de Fauna (AMF) - Etapa Translocação, motivada por projeto de implantação de loteamento situado na Estrada do Sacarrão e na Rua Crescêncio Mendes do Nascimento, Lote 1 do PAL 24.512, lado par, antigo sítio 167-A - Vargem Grande.

Instrução Administrativa: Para o terreno localizado próximo ao lote em questão, inserido em sua área de influência e sob a responsabilidade do mesmo proprietário, foi emitida a AMF-2025/00015, com análise em curso no subprocesso EIS-PRO-2022/08510.01.

A propriedade está inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca e é tangenciada por 2 corpos hídricos, um afluente do Rio Branco e o Rio do Sacarrão.

Na 45º Reunião Ordinária, a Comissão de Avaliação Ambiental aprovou o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, conforme consta nos autos do processo EIS-PRO-2022/08007.

Devido a presença de áreas alagadas e de 2 corpos hídricos que atravessam os terrenos que compõe o projeto, a área foi classificada como nível 3, conforme a Portaria EIS-PON-2022/00007, com a necessidade de realização do Relatório Consolidado de Fauna (RCF), com metodologia de captura.

O levantamento apresentado no RCF, referente à campanha realizada em Maio/2025, que abrange a área vizinha e o lote objeto deste subprocesso, registrou a ocorrência de 131 espécies silvestres na área de influência direta e indireta do empreendimento, distribuídas entre avifauna (60 espécies), entomofauna (33 espécies), mastofauna (17

espécies), herpetofauna (17 espécies) e ictiofauna (4 espécies). Foram identificadas também 15 espécies endêmicas da Mata Atlântica.

Dentre as aves registradas, destaca-se a espécie ameaçada coleiro-do-brejo (*Sporophila collaris*), com o manejo avaliado na 60º Reunião Ordinária da Comissão, que atestou os procedimentos adotados para a área objeto do empreendimento como adequados tecnicamente.

Considerando que o relatório envolve a área vizinha e o lote em questão, assim como a ocorrência de espécie de fauna ameaçada de extinção, cabe a oitiva da Comissão.

**C) Subprocesso EIS-PRO-2023/05832.01** (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de AMF - Etapa Translocação na área de influência direta e indireta do empreendimento, localizado na Estrada Santa Maura, PAL 37.950 – Jacarepaguá.

Instrução Administrativa: A área não está inserida em unidade de conservação do Município. Com relação à vegetação, a área de estudo é formada predominantemente por espécies exóticas, com vastas manchas de leucena. Na parte alagada são registradas espécies como taboa (*Typha domingensis*), samambaia-do-brejo (*Acrostichum sp.*) e embaúbas (*Cecropia sp.*).

No levantamento de fauna apresentado, há registros de espécies ameaçadas, como a paca (*Cuniculus paca*), o jacaré-de-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), a borboleta-dapraia (*Parides ascanius*) e o peixe-das-nuvens (*Nothobranchius minimus*).

Contudo, inicialmente, haverá apenas a urbanização das vias, onde foi identificado o jacaré-de-papo-amarelo. Posteriormente, ocorrerá o licenciamento dos lotes, onde será necessário avaliar o manejo das demais espécies registradas.

Nesse sentido, foi apresentado documento técnico, à fl. 428, atestado pelo responsável do grupo Herpetofauna sobre a espécie ameaçada de extinção *Caiman latirostris* (jacaré de-papo-amarelo).

Consta ainda dos autos o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00372, elaborado pelo setor de licenciamento ambiental, aprovando as técnicas metodológicas apresentadas no RCF e favorável à emissão de AMF-Etapa translocação (parcial).

Considerando a ocorrência da espécie de fauna ameaçada de extinção na região onde haverá intervenção para urbanização das vias, cabe a análise da Comissão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO (SMDU)

PREFEITURA  
**RIO**  
Desenvolvimento  
Urbano e  
Licenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA (SMAC)



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (CAVA)

**D) Processo EIS-PRO-2025/05676 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)**

Requerimento: Solicitação de autorização para instalação de infraestrutura de Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), constituída de torre implantada no solo, conforme previsto nos Artigos 3º e 7º da Lei Complementar nº 234/2021, com localização na APA do Sertão Carioca.

Face às características particulares da instalação, a solicitação não se enquadra na Deliberação Normativa DU/CAVA nº 11/2025, sendo necessária a avaliação da SMAC no âmbito da Comissão.